



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 86	13.05.96
----------------	----------

Este "Boletim de serviço" é constituído de 10 (dez) páginas, contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR. (págs. 2 a 10).

\* \* \*

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

Portaria nº 23254 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001575/96-94,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a ROSE HELENE VIANA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305880-7, ocupante do cargo de Nutricionista, código 061068.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23255 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009946/94-04,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a VITOR CORREA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0305879-3, ocupante do cargo de Motorista, código 062028.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23256 de 08 de maio de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000052/96-21,

RESOLVE retificar a Portaria nº 22.938, de 15 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro do corrente ano, que concedeu aposentadoria à servidora THEREZA REGINA WERHECK RICHIA, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na parte referente à referência, que passa a ser Professor Adjunto 02, e não como constou da referida Portaria.

Portaria nº 23257 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001278/96-49,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LECY MARIA CALDAS TORRES, matrícula SIAPE nº 0303731-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192, inciso I, da referida Lei.

SEÇÃO II

Parte 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

Portaria nº 23251 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000436/96-52,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIO PELLEGRINI CUPELLO, matrícula SIAPE nº 0306151-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23252 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001537/96-03,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ELSA SAVINO DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0302445-7, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 250, da referida Lei.

Portaria nº 23253 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000921/96-16,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a WANDERLY DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0303795-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23258 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001259/96-02,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a WALDENIR DE BRAGANÇA, matrícula SIAPE nº 01163082-4, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192, inciso II, da referida Lei.

Portaria nº 23259 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000339/96-04,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a SERGIO EDUARDO VIANNA, matrícula SIAPE nº 0304367-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 2º, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80.

Portaria nº 23260 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001358/96-86,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0311014-1, ocupante do cargo de Contador, código 061020.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23263 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001238/96-24,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ALTAIR EVANGELISTA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0306224-3, ocupante do cargo de Médico, código 061062.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

Portaria nº 23262 de 08 de maio de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000579/95-29,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária, a ALMIR CHALDAU EL-KAREH, matrícula SIAPE 0303220-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23263 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001445/96-89,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ARTHUR JOSÉ CAETANO COELHO, matrícula SIAPE nº 0302584-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23264 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001536/96-32,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a HELOIZA HELENA GONÇALVES NEVES, matrícula SIAPE nº 0304275-7, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23265 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº  
23069.009966/95-94,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária  
a UYARA ALVES SCHEFFER JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº  
0307011-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de  
Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com  
fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de  
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a  
vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23266 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº  
23069.001275/96-51,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária  
a GEORGETTE ROSA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 0303632-3,  
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério  
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no  
artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,  
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192,  
inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23267 de 06 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº  
23069.010200/96-42,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária  
a ALMIR LUIZ ANTUNES, matrícula SIAPE nº 0303500-9, ocupante do  
cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do  
Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso  
III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU  
de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192, inciso I, da referida  
Lei.

Portaria nº 23268 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº  
23069.004333/94-08,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária  
a AISA RAMIREZ DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 0306550-1,  
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério  
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no  
artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,  
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192,  
inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23269 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº  
23069.007401/95-45,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária  
a SHIRLEY DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305702-9, ocupante  
do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 061015.NS, Classe A,  
Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no  
artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,  
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23270 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº  
23069.001447/96-12,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária  
a MANOEL MILFÃO GUEDES, matrícula SIAPE nº 0306328-2,  
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério  
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no  
artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,  
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192,  
inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23271 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001412/96-91,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LYRA VERNIECK PORTO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 0303441-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

Portaria nº 23272 de 08 de maio de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 000486/96-21,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 23.067, de 19 de março de 1996, publicada no D.O.U. de 25/03/96, por ter saído com incorreção.

Portaria nº 23273 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000486/96-21,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a MARIA NASARETTI DE SOUZA GOMES, matrícula SIAPE nº 0304337-1, ocupante do cargo de Operador de Máquina e Lavadeira, código 064006.NA, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23274 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000178/94-05,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIA JOSÉ MOREIRA POLITO, matrícula SIAPE nº 0305445-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.



Portaria nº 23275 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0201/3/96-76,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a VANIA LOPEZ DINIZ, matrícula SIAPE nº 0310954-1, ocupante do cargo de Professor Visitante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23276 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000120/96-89,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIA JOSÉ DA SILVA MANHÃES, matrícula SIAPE nº 0305731-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23277 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000977/96-62,

Resolve: conceder exoneração a MARCUS VINÍCIUS DOMINGUES GOMES, matrículas UFF nº 11749-5 e SIAPE nº 310594-5, do cargo de Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão I, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 28.02.96, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

Portaria nº 23278 de 08 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000420/96-12,

Resolve: conceder exoneração a SÉRGIO CORRÊA DA SILVA, matrícula UFF nº 11415-0 e SIAPE nº 0310426-4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 62066, Classe "B", Padrão 11, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 29.01.96, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Portaria nº 23279 de 08 de maio de 1996.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.001606/96-16,

RESOLVE: exonerar o servidor ALEXANDRE FANARA CRUZ, matrícula UFF nº 050084-3 e SIAPE nº 1076790-7, Cargo Assistente em Administração, Código 004, Classe "C", Padrão I, tendo em vista sua Inabilitação no Estágio Probatório.

Portaria nº 23280 de 08 de maio de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização contida na Informação nº 120/93 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto,

RESOLVE nomear KARLA CAMPOS DE PAULA, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 41/94, para o cargo de Professor da Categoria do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Educação Física do Centro de Estudos Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria de Solange Lazoski, publicada no DOU de 18.12.95, código nº 0235878.